



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 06/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 15/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Eimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA NENÊ VENÂNCIO.

Justificativa:

A Rua Nenê Venâncio tem registrado um alto fluxo de veículos, muitos dos quais trafegam em velocidade excessiva, representando risco à segurança dos moradores e pedestres que utilizam a via. Essa situação tem gerado diversas reclamações da comunidade, que se sente vulnerável diante da imprudência de alguns condutores.

A instalação de um redutor de velocidade, como um quebra-molas, é uma medida eficaz para diminuir a velocidade dos veículos em pontos estratégicos da rua, promovendo mais segurança para todos que transitam pela região. Essa iniciativa se alinha à necessidade de preservar a integridade física dos pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que são os mais expostos aos riscos do trânsito.

Diante disso, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo, visando à implementação desta importante melhoria na Rua Nenê Venâncio.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 24/01/2025 - 17:45:21

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: